

PT informa

Secretaria Nacional de Mulheres do PT

Mulheres

Nº5 Abril 1994

Cidadania e Política de Gênero

Política do Governo Lula em relação às Mulheres

Introdução

A cidadania para as mulheres não significa a simples extensão dos direitos já conquistados pelos homens, acrescidos daqueles referentes à condição feminina em função da procriação. Pressupõe trabalharmos o conceito de cidadania como a construção de uma condição coletiva, generalizada e inclusiva, ou seja, construir as condições de liberdade e igualdade para todos. O objetivo é construir um "nós" como cidadãos democráticos, uma identidade política coletiva, articulada pelo princípio de igualdade, chamado por alguns de equivalência democrática, sublinhando-se que tal relação de equivalência não elimina as diferenças.

Assim, uma política feminista trabalha com metas e aspirações que buscam transformar elementos constitutivos da subordinação das mulheres e relações hierarquizadas entre os gêneros. Isso pressupõe modificar relações sociais, práticas e discursos. O feminismo é a luta pela igualdade das mulheres. Porém não deve ser entendida apenas como a luta pela realização da igualdade exclusiva para um grupo, as mulheres, mas sim como a luta contra as múltiplas formas em que o ser mulher se constrói como subordinação. Esta visão de cidadania como elemento essencial da democracia social, deve articular as demandas dos diversos setores excluídos e incorporar uma nova visão a partir da construção da igualdade na concepção global do programa.

As respostas às demandas específicas das mulheres, devem vir acompanhadas da reconstrução da estrutura e concepção das políticas públicas, dos serviços sociais. Essa reconstrução incide sobre três pontos, fundamentalmente:

- a) a necessidade do reconhecimento de que o Estado objetivamente estabelece políticas sociais que favorecem os homens enquanto gênero, quando não parte de uma concepção de alterar as relações de gênero na sociedade. Ou seja, da mesma forma que não existe "Estado neutro" do ponto de vista de classe, tampouco existe do ponto de vista de gênero;
- b) os serviços sociais são obrigação do Estado e não favor ou concessão. Não

existe democracia sem direitos sociais coletivos.

c) as mulheres não podem ser vistas como apêndice da família. Portanto, embora uma série de direitos reivindicados pelas mulheres incidam efetivamente sobre seu papel na família, a concepção das políticas públicas e da construção da cidadania das mulheres deve buscar garantir-lhes direitos individuais e como gênero, desconstruindo a prevalência de seu papel social de alteridade.

Considerar as mulheres como cidadãs plenas exige, portanto, deixarmos de ver a sociedade estruturada a partir de uma visão estática de família onde se pressupõe a permanência da mulher em casa, neste papel de sustentáculo das condições de sobrevivência cotidiana e socialização dos indivíduos.

Essa alteração na concepção do papel social do Estado só será efetiva se se pressupõe também tratar desigualmente os desiguais. Serão necessárias várias políticas compensatórias, ações afirmativas como formas de chegar a uma igualdade de oportunidade entre homens e mulheres.

Será necessário um Plano para Igualdade entre homens e mulheres - um conjunto de ações afirmativas que nos permitam atingir efetiva igualdade de oportunidades para ambos os sexos. Para implementar na sua plenitude este plano serão necessárias mudanças no artigo 5º da Constituição Federal.

Não basta dizer que "homens e mulheres são iguais perante a lei". Há que se lutar para garantir os encaminhamentos legais que permitam ao Estado promover as condições e criar os mecanismos adequados para que a igualdade seja real e efetiva. A exemplo da constituição do Paraguai, o Estado deve remover os obstáculos e impedir que fatores que mantenham ou propiciem desigualdades se desenvolvam sem constrangimentos na sociedade. Assim, medidas de ação afirmativa que estabeleçam restrições sobre desigualdades injustas não serão consideradas discriminatórias.

Para garantir a implementação do Plano para a Igualdade será necessário a criação de uma Secretaria Especial da Mulher com status de Ministério, orçamento próprio e

A Construção do Programa

Este texto foi elaborado sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Mulheres. Preliminarmente, houve um processo de discussão que resultou no texto Cidadania e Política de Gênero feito para o grupo do Programa de Governo: Estado, cidadania e democracia.

A Secretaria realizou no mês de setembro/93 um seminário amplo sobre Cidadania e Política de Gênero. Posteriormente, já com uma proposta de texto elaborada, resultante dos debates realizados, foram feitos dois outros seminários sobre Programa de Governo. O primeiro, realizado em novembro/93 no Rio de Janeiro, procurou abranger a participação das companheiras do Centro-Sul; o segundo realizado em dezembro/93 na Paraíba, contou com a participação das companheiras do Nordeste.

Este processo garantiu que o texto final de Programa relacionado à questão da mulher passasse por um amplo debate, possibilitando que chegássemos a uma versão coesa, contemplando uma visão coletiva sobre as responsabilidades do Governo Democrático e Popular em relação às mulheres. Nossa intenção é complementá-lo no processo geral de elaboração do Programa de Governo Lula.

vinculada diretamente ao Gabinete do Presidente. Esta secretaria deverá detalhar nosso Plano de Igualdade; criar comissões temáticas que elaborem políticas para as várias áreas e estabeleçam vínculos com os Ministérios afins; levantar toda legislação existente e as necessidades de novas leis que garantam a sua função precípua; criar um centro de documentação e dados que subsidie o trabalho do próprio órgão e atuação do movimento de mulheres; elaborar materiais de propaganda sobre os direitos das mulheres, ou seja, elaborar para nossa administração um planejamento de gênero que normatize a ação do governo Federal e, no que for possível, dos governos estaduais e municipais.

Apesar de essencial, não é suficiente a criação de um organismo que elabore, coordene e execute políticas públicas que atendam as demandas da população feminina. Nosso objetivo é transformar todo o Estado e não apenas criar um organismo que se converta "num estado paralelo das mulheres". A Secretaria Especial da Mulher deve ser o espaço, a partir do qual se transforme toda a atuação pública, de modo que o Estado seja o fiador de uma nova divisão sexual do trabalho não discriminatória.

Vale ressaltar também que todas as políticas que visam promover a igualdade entre homens e mulheres devem se inserir num contexto de profundas mudanças no modelo de desenvolvimento econômico. Só assim não estaremos criando uma armadilha de pretender igualdade numa situação em que 32 milhões de homens e mulheres sobrevivem na mais absoluta miséria.

É evidente que, para além destas políticas é indispensável a articulação com a sociedade civil, com as mulheres organizadas, disputando também a alteração das mentalidades. Um amplo trabalho que promova mudança de mentalidade, do discurso, da simbologia, da política de comunicação, da arte, imprensa e literatura, que serão instrumentos sociais e ideológicos em disputa na construção de uma concepção de cidadania plena e igualitária para as mulheres, que trabalhe e pense as mulheres como cidadãs plenas.

Diagnóstico da situação das mulheres

O governo brasileiro, principalmente na última década reagiu às crises econômicas implementando sistemas de ajuste econômico que ampliaram a indigência, acentuaram as diferenças entre ricos e pobres, e obrigaram a buscar novas formas de sobrevivência, nas quais as mulheres implicaram-se majoritariamente. As mulheres enfrentam os desafios representados pelas mudanças tecnológicas, econômicas e do poder mundial, no marco da vulnerabilidade política e econômica da própria visão de democracia.

Queremos apontar alguns indicadores desta situação a partir de três pontos que consideramos estratégicos, como setores que devem ser priorizados na implementação de políticas de gênero: trabalho, educação e saúde. Mas também falaremos sobre a violência que atinge de forma diferenciada as mulheres. Em particular a área do trabalho será tratada como uma área articuladora dos vários aspectos de construção das condições de igualdade das mulheres.

Trabalho

Nas duas últimas décadas aconteceram modificações importantes na inserção das mulheres no mercado de trabalho, com um forte aumento de mulheres na População Economicamente Ativa, que no fim dos anos oitenta representavam 35% da mão de obra brasileira. Sua taxa de participação econômica é hoje uma das mais altas da América Latina (cerca

de 40%). O crescimento da ocupação feminina brasileira, particularmente nas camadas sociais mais pobres, esteve associado nos anos 80 à urbanização, assalariamento e queda do poder aquisitivo. A População Economicamente Ativa (PEA) feminina cresceu a uma taxa geométrica anual de 5,6% e a masculina, 2,9%. A feminina triplicou de 1970 para 1988: de 7 milhões para 21,5 milhões.

No entanto, as mulheres ocupam os níveis mais baixos da escala ocupacional, padecem de um forte subemprego e obtêm um salário médio que é somente 59% daquele que recebem os homens.

Em se tratando das mulheres negras, a situação é ainda mais grave e os índices mais alarmantes. Quando trabalham fora, continuam submetidas aos trabalhos pesados, desqualificados e com baixa remuneração, encontram-se em sua maioria na área ocupacional ou de prestação de serviços: ajudantes, faxineiras e empregadas domésticas.

Segmentação ocupacional - O mercado de trabalho reproduz a divisão sexual do trabalho e traz consigo uma hierarquia de qualificação e remuneração que inferioriza as trabalhadoras. As mulheres empregam-se principalmente no setor de serviços e, dentro deste, no item de serviços pessoais, e ainda como empregadas de escritório e no comércio. Em 1988 as mulheres constituíam 19% do PEA industrial e 48,4% do setor de serviços.

Nas regiões pobres e no conjunto do país, as mulheres negras sofrem piores condições de emprego, marcado sempre por uma grande instabilidade.

Desemprego - As taxas de desemprego das mulheres são tendencialmente maiores. Nos pontos altos de crise, os homens apresentam cifras de desemprego semelhantes, mas depois recuperam emprego mais rapidamente do que as mulheres. Tudo isso levando em conta que uma proporção das mulheres costumam declarar-se inativas (as donas de casa), quando perdem o emprego, em lugar de desocupadas. As mulheres também são as mais afetadas pelo subemprego. A taxa de desemprego é maior para a mulher negra e nas regiões que apresentam altos índices de subemprego, como o Nordeste, é ela que mais enfrenta esta situação.

Diferenças salariais - A média salarial das mulheres representava em 1990, 59% da dos homens. Em 1985, 78% das mulheres ganhavam até 2 salários mínimos, enquanto que 58% dos homens estavam nesta faixa salarial. São 46,6% das mulheres que trabalhavam mais de 40 horas semanais e ganhavam até 1 salário mínimo, enquanto estavam na mesma situação 32% dos homens. 66% das mulheres trabalham mais de 48 horas, enquanto 28% dos homens estão nas mesmas condições. Em 1980, 63% das negras e 58% das mulheres classificadas pelo Censo como

pardas ganhavam até 1 salário mínimo. As causas da desigualdade salarial: o maior subemprego das mulheres, ocupação nos postos mais baixos da escala salarial e a permanência da discriminação sexual direta em ocupações de igual nível.

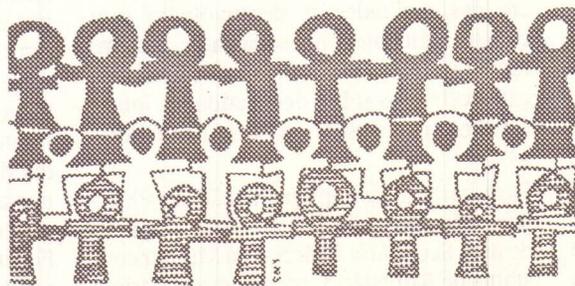
O setor informal - Não é possível estimar com precisão o setor informal do emprego, mas estima-se que a proporção de mulheres que têm uma ocupação informal é ligeiramente superior a dos homens. Ambos os sexos compartilham uma quase total informalidade na agricultura e destaca-se nas mulheres, a informalidade de sua ocupação em serviços (72% em 1988). As empregadas domésticas, em sua grande maioria, constituem-se como o mais importantes setor informal de emprego e são mínimas as suas garantias trabalhistas. Elas permanecem excluídas ou com dificuldades de acesso a vários direitos: duração máxima da jornada de trabalho, proteção quanto à dispensa injustificada, seguro desemprego, indenização por anos de trabalho, remuneração por trabalho noturno etc.

Vale ainda destacar que vem crescendo a proporção de mulheres chefes de família no Brasil: de 13% em 1970 para 20% em 1989, representando 7,4 milhões de famílias. 30% das famílias pobres das cidades e 12% do campo são chefiadas por mulheres. Em 1970, 53% delas tinham 40 a 59 anos; já em 1987, 44% tinham menos de 40 anos.

Ocupação e nível educativo - No Brasil, a mão de obra feminina já alcançou um nível educativo médio maior do que o da masculina, mas isto não se traduz em salários iguais ou maiores, nem reconhecimento de qualificação do trabalho feito por mulheres. Em 1988, apenas 14% das mulheres economicamente ativas tinham menos de um ano de estudo, enquanto 29% tinham mais de nove anos de estudo. Para os homens, por sua vez, os índices eram de 19% com menos de um ano de estudo e 20% mais de nove anos.

Educação

No fim dos anos oitenta, a matrícula das mulheres nos distintos níveis de ensino formal, era semelhante a dos homens, e inclusive ligeiramente maior nos ensinoss médio e superior. O rendimento escolar tem sido melhor que o dos homens. As mulheres orientam-se em direção a especialidades diferentes das escolhidas pelos homens. Isto é especialmente evidente no ensino profissional: as mulheres são induzidas às especialidades pedagógicas, o secretariado e outros serviços, enquanto que os homens são levados a optar pelas técnicas industriais e agrícolas. A segmentação é maior no ensino superior: as mulheres constituem a maioria das matrículas em ciências da educação e em humanidades. No último decênio atingiram níveis semelhantes aos dos homens em direito, ciências físicas e computação. No entanto, mesmo na área da educação, quando esta formação é traduzida em alocação no mercado de trabalho, permanece o desfavorcimento das mulheres. A segregação no sistema educativo é imensa: as mulheres representam a quase totalidade dos docentes nos níveis pré-escolar e primário, metade no ensino médio, e a minoria no ensino superior.



O destino da escolaridade das mulheres negras parece ser idêntico ao das mulheres brancas -situa-se nas áreas menos valorizadas social e economicamente das carreiras profissionais, quando comparadas com os homens negros.

Saúde

As transformações sócio-econômicas e culturais resultantes do processo de industrialização e urbanização ocorridos, no Brasil nos últimos anos, trouxeram modificações na estrutura da população e refletiram na sua maneira de viver, adoecer e morrer. Para as mulheres é importante ressaltar que mudanças como a crescente participação no mercado de trabalho e as significativas alterações demográficas também modificaram o quadro epidemiológico.

Aliado a isso, a degradação qualitativa dos serviços de saúde, somada à ausência de priorização da saúde da mulher nos níveis municipais, estaduais e federais, determinaram um caótico quadro da situação de assistência. Caracterizam este quadro baixas coberturas de serviços, ausência de sistema de referência para os casos que requerem tratamentos mais especializados, ausência de rede laboratorial e outras tecnologias diagnósticas e terapêuticas.

Quadro epidemiológico

As principais causas de óbitos para as mulheres a partir de 30 anos são as doenças cardiovasculares seguidas de neoplasias (câncer) sendo que, na faixa etária 30-49 anos, há sobremortalidade feminina por câncer. No quadro das doenças cardiovasculares a principal causa de morte é a cérebro vascular (acidente vascular cerebral), enquanto para os homens é o infarto agudo do miocárdio. Aumenta também (há sobremortalidade feminina) a morte por febre reumática, doenças reumáticas, do coração, além de doença hipertensiva, principalmente em idades mais avançadas.

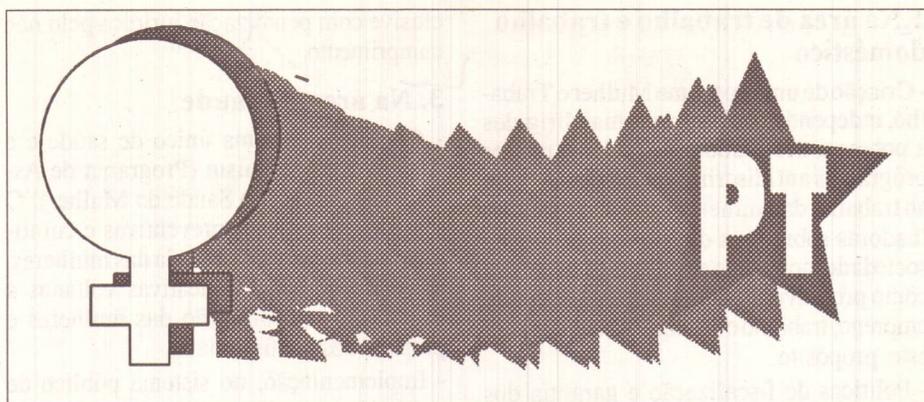
Quanto às neoplasias (câncer), as principais causas de morte são as ginecológicas. A contradição entre desenvolvimento e subdesenvolvimento que coexistem no Brasil faz com que o câncer de mama e de colo de útero prevaleçam. Observa-se que nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, as frequências relativas de câncer cérvico uterino são maiores que a média nacional e as de câncer de mama menores. No Sul e Sudeste, o câncer de mama tem média superior à nacional e o de colo de útero inferior.

Em relação à Aids, dados do Ministério da Saúde apontam uma relação de 5 homens para 1 mulher em 1992. Em 1984 era de 123 homens para 1 mulher; sendo que a partir de 1989 a contaminação heterossexual, no caso das mulheres, passa a primeiro lugar como transmissão (52,8% dos casos).

Mortalidade Materna

O coeficiente geral de mortalidade materna no Brasil é 156 por cem mil nascidos vivos, sendo que na região norte atinge um coeficiente de 450 mortes por 100 mil nascidos vivos. As principais causas são: toxemia, hemorragias, infecção, outras complicações obstétricas diretas e o aborto. São problemas de fácil controle, caso existisse uma atenção adequada ao pré-natal, parto e pós-parto.

O aborto constitui-se uma importante causa de mortalidade materna. Em cada 1000 mu-



heres brasileiras em idade fértil, 18 já sofrem seqüelas de aborto e em cada 4 mulheres submetidas ao aborto clandestino, uma já foi internada com complicações que levaram à esterilidade ou até mesmo à morte. As mulheres negras, em função da falta de poder aquisitivo, estão mais expostas a utilizarem métodos abortivos mais nocivos à saúde. No início dos anos 80 a Previdência Social gastou 7,6 milhões de dólares para atender esses casos - montante este que representa 8% dos gastos anuais da previdência com a assistência à saúde na área de obstetria, que por sua vez absorveu 25% dos gastos totais da instituição.

Anticoncepção

Prevalecem como métodos a pílula e a esterilização cirúrgica. Entre mulheres casadas (legalmente ou não), que usam algum método, na faixa de 15 a 54 anos, o percentual de esterilização chega a 44,4%. O abuso da esterilização acarreta para as mulheres e recém-nascidos uma exposição desnecessária a riscos de saúde, já que a maioria das esterilizações (74%) ocorrem durante uma cesariana. O Brasil é campeão em número de cesáreas. Cerca de 33% dos partos são realizados como cesárea. A cesariana, em relação ao parto normal, aumenta de 2 para 36 vezes o risco para a saúde, tanto para a mulher como para a criança.

Quanto ao uso de pílulas contraceptivas, 95% das mulheres as adquirem diretamente nas farmácias, sem qualquer orientação médica. Estudos mostram que 50% das usuárias correm risco de vida, em função das contra indicações deste método e a falta de acompanhamento médico.

Saúde ocupacional

A reconhecida sobrecarga psíquica e física a que são submetidas as mulheres trabalhadoras desencadeia mecanismos que podem resultar alterações hormonais, interferindo no ciclo menstrual e na menopausa. O cotidiano dos distintos ramos de ocupação no mercado de trabalho tem trazido denúncias relacionadas ao exercício dos direitos reprodutivos, como a exigência do atestado de laqueadura para admissão no emprego, abortamento provocado para evitar a demissão, abortamentos espontâneos e partos prematuros pela sobrecarga física ou exposição a agentes tóxicos e radioativos. Além disso a incidência de doenças ocupacionais, como a l.e.r (lesão por esforços repetitivos) e outras que afetam mais ao conjunto das mulheres.

Violência

A violência contra a mulher é um problema específico, na medida que se diferencia das demais formas de violência, nas formas de expressão e enfrentamento. Mas ao mesmo

tempo é um problema global, uma vez que está presente em todas as cidades - grandes e pequenas - como também no campo. Atravessa todas as classes sociais, ignorando fronteiras de raças e etnias, culturas e nível de desenvolvimento. Daí afirma-se que se trata de um problema político com caráter epidêmico. Portanto, trata-se de uma questão diante da qual o Estado tem obrigação de formular e implementar políticas públicas que coibam sua manifestação e/ou agravamento.

A expressão *violência contra a mulher* é geralmente associada à ocorrência de agressões físicas ou sexuais. Mas, na verdade, esta violência específica envolve atitude e comportamentos mais permanentes e impregnados de conteúdo violento de caráter simbólico, que vão desde a educação sexualmente diferenciada até toda uma cultura de depreciação da mulher. Dados do Censo do IBGE de 1988 mostram o quanto o espaço doméstico é ameaçador para as mulheres: 32% das mulheres agredidas fisicamente tiveram parentes como agressores, sendo quase sempre companheiros. Segundo esta fonte, 63% das pessoas agredidas no espaço da própria residência são compostos por mulheres. Como se não bastassem estas cifras, cabe mencionar os dados veiculados por uma emissora de televisão de grande audiência: a polícia recebe a cada 4 minutos uma denúncia de violência contra a mulher. De acordo com os dados da CPI da Violência contra a Mulher instaurada pelo Congresso Nacional, mais de 40% dessas agressões deixam seqüelas no corpo da mulher, sendo que, ainda assim, os agressores permanecem impunes em 80% dos casos.

Este quadro é apenas a ponta de um "iceberg" que o movimento de mulheres está tentando desvendar, pois as cifras de que se dispõe ainda não revelam a real dimensão do problema. Segundo o relatório do America's Watch, apenas por volta de um terço dos casos são denunciados, devido ao sentimento de culpa e de vergonha, que vige entre as mulheres. Na verdade, a mulher é transformada em ré, sendo responsabilizada pela violência de que foi alvo.

Propostas

Pensar um Brasil de homens e mulheres livres e iguais pressupõe o reconhecimento da desigualdade a partir não apenas do diagnóstico da situação das mulheres como discutimos acima, mas também, e fundamentalmente, a partir de uma nova discussão do que são os direitos e papéis sociais de homens e mulheres e do compromisso do governo de alterar o padrão de intervenção do Estado visando eliminar estas desigualdades.

1. Na área de trabalho e trabalho doméstico

- Criação de um Programa Mulher e Trabalho, independente dos programas dirigidos à pobreza, destinado a formular e propor programas antidiscriminatórios referentes ao trabalho da mulher, a informar as trabalhadoras sobre seus direitos e a influir na sociedade, no Estado e nas empresas, assim como promover e coordenar as políticas de emprego, trabalho e educação dirigidas com este propósito.

- Políticas de fiscalização e garantia dos direitos trabalhistas, com atenção também para a discriminação racial: intervenção dos organismos federais na fiscalização rigorosa do cumprimento dos direitos trabalhistas. Considerar o cumprimento da legislação trabalhista na concessão de créditos públicos e na contratação de empresas privadas. Extensão às empregadas domésticas de todas as garantias trabalhistas regulamentadas.

- Políticas de profissionalização do trabalho das mulheres: incentivo direto à sua profissionalização em áreas não tradicionalmente femininas. Esta preocupação deve orientar os programas de extensão rural e o estabelecimento de cotas de participação feminina nos cursos profissionalizantes, de aperfeiçoamento ou requalificação das empresas, SENAI, SENAC e Escolas Técnicas Federais. Investir especialmente na capacitação profissional das mulheres negras.

- Políticas de geração de renda e emprego. Incentivo de emprego para mulheres, priorizando as mulheres chefes de família e mães solteiras, garantindo seu acesso, inclusive às frentes de trabalho. Garantia do acesso das mulheres à titularidade da terra nos assentamentos e nos programas de reforma agrária. Desenvolver programas especiais de crédito e assistência para cooperativas de produção e comercialização compostas por mulheres.

- Políticas de infra-estrutura para o trabalho das mulheres. Legislação específica para as empresas normatizando a implantação de serviços de alimentação e lavanderias para o uniforme de trabalho. Incorporação na política habitacional oficial do planejamento de áreas coletivas para lavanderias e creches, áreas de lazer e espaços comerciais, em conjuntos habitacionais.

2. Na área de educação

- Garantia da universalização do ensino básico com qualidade, de forma que todas as crianças tenham acesso à escola em período integral ou a programas de complementação curricular e convivência.

- Desenvolver uma política que garanta a educação não discriminatória em todos os níveis.

- Implementação de medidas compensatórias quanto à permanência e mobilidade das mulheres negras no sistema educacional, através de programas específicos.

- Programa especial de apoio e incentivo aos municípios para ampliação e universalização da rede pública de creche.

- Rigorosa fiscalização do Ministério do Trabalho, em conjunto com as instituições de âmbito estadual, para o cumprimento da legislação sobre creche nas empresas, in-

clusive com penalização jurídica pelo não cumprimento.

3. Na área da saúde

- Garantir o sistema único de saúde e a implantação do PAISM (Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher). O PAISM prevê ações preventivas e curativas em todas as fases da vida das mulheres, assim como ações educativas voltadas à orientação e informação das mulheres e preparo dos profissionais.

- Implementação, no sistema público de saúde, do procedimento para detectar nos primeiros anos de vida a anemia falciforme e desenvolvimento de prevenção e tratamento de doenças de mais alta incidência na população negra, tais como a hipertensão e as miomatoses, que têm sérias repercussões na saúde reprodutiva da mulher negra.

- Priorizar a saúde da mulher junto aos estados e municípios, com destaque para um Programa de Ação Emergencial que contemple as seguintes ações:

a) Através de contratação e capacitação de profissionais de saúde e aumento dos equipamentos de serviços (postos, hospitais, ambulatórios, laboratórios) acabar com a mortalidade materna ou a reduza a índices mínimos, através da assistência ao pré-natal, parto e puerpério, diminuindo o número de cesáreas.

b) Desencadear imediatamente ações educativas para profissionais de saúde com vistas a implantação em 6 meses de serviços de contracepção, com garantia de ágil distribuição pelo Ministério da Saúde de meios de regulação da fertilidade. Estabelecimento rigoroso dos seguintes critérios para a escolha dos métodos: segurança para a saúde, eficácia comprovada, aceitabilidade, disponibilidade, reversibilidade.

c) Campanhas e programas de prevenção do câncer cérvico e de mamas, garantindo a realização regular do Papanicolau para todas as mulheres.

d) Regulamentação do atendimento ao aborto em condições seguras através do serviço público.

- Campanhas e programas de tratamento e prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, com destaque para a Aids. Em relação a Aids, é necessário reverter a situação de descontrole do sangue e a intervenção imediata para impedir a comercialização de sangue. Implantação de rotinas de diagnóstico e tratamento de HIV em mulheres, educação para profissionais de saúde, disponibilidade de meios preventivos. Campanhas educativas em meios de comunicação, educação para saúde na rede

escolar e entidades culturais, enfatizando a responsabilidade da parceria sexual nas práticas preventivas e a solidariedade vivida nas relações cotidianas, como fortalecimento da imunidade.

- Ampliação dos programas de saúde mental.

4. No combate à violência contra as mulheres

- Reconhecimento da dimensão criminológica do fenômeno da violência contra a mulher. Este reconhecimento deve implicar ações governamentais que incidam sobre a formação do aparato policial, os currículos de formação profissional na área jurídica, campanhas públicas de prevenção e combate à violência sexista contra as mulheres, iniciativas de alteração do Código Penal e outras leis, além da implementação de mecanismos que promovam a articulação entre as diversas políticas públicas setoriais no atendimento à mulher: saúde, segurança, educação, trabalho, etc.

- Em um Programa Nacional de Combate à Violência contra as Mulheres, o governo deverá articular com os governos estaduais as seguintes ações:

a) Manutenção, expansão e qualificação de delegacias policiais e núcleos especializados no atendimento à mulher, com melhoria de suas condições de trabalho e aperfeiçoamento do pessoal.

b) Capacitação continuada dos profissionais que trabalham especificamente com a temática da violência contra a mulher.

c) Criação de abrigos temporários para mulheres que sofreram violência e não têm para onde ir e casas de apoio imediato.

d) Programas de incentivo ao emprego para mulheres vítimas de violência doméstica.

- desenvolvimento de programas de pesquisa sobre o fenômeno da violência contra as mulheres.

5. Na coordenação da defesa da cidadania das mulheres

Para garantir a implementação das políticas antidiscriminatórias será necessário a criação de uma Secretaria Especial da Mulher com status de Ministério, orçamento próprio e vinculada diretamente ao Gabinete do Presidente, de acordo com os princípios estabelecidos na introdução deste documento. Esta secretaria deverá elaborar propostas, detalhar medidas e articular as ações governamentais com os Ministérios afins, elaborando um planejamento de gênero que normatize a ação do governo Federal e, no que lhe compete, diretrizes para os governos estaduais e municipais.

PT Informa Mulheres é uma publicação conjunta da Secretaria Nacional de Mulheres do PT (SNMP) e da Secretaria Estadual de Mulheres do PT de São Paulo.

Colaboração Especial: Nalu Faria, Ana Chieffi, Miriam Nobre, Ema Siliprandi, Maria Coerin, Marlise Vinagre, Leinad Santos, Fernanda Carneiro, Cássia M. Carlotto, Matilde Ribeiro, Gê G. Santos

Preparação de texto: Tatau Godinho e Mônica Rodrigues

Impressão: Gráfica do DR

Tiragem: 5 mil exemplares

Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores

Rua Conselheiro Nébias, 1052

Campos Elíseos - Fone: (011) 223-7999

CEP: 01203-002 - São Paulo - SP

